



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2022

Cláusula I – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MOARES TUON**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.815.174-5 e do CPF nº 867.501.008-72.

b) Como **CONTRATADA**:

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME, com sede na Rua José Fagundes de Moura, nº 626, anexo 502, bairro Santo Antônio, no município de Sumaré, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO**, brasileiro portador da cédula de identidade RG nº 2382123-2 SSP/GO e do CPF nº 349.998.251-04.

Cláusula II – OBJETO:

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº 146/2022, na Cláusula V – Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 1006/2022

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 146/2022 por mais 90 (noventa) dias.

uf



Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 146/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas, Itatiba, 17 de fevereiro de 2023.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SUELI DE MOARES TUON

Secretária de Educação

Pela Contratada:

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO

Testemunhas:

- 1 - Jackeline D. Bona Monte
- 2 - Adriana Stokes

Observação: Esta é a fl. 02/02 do primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 1006/2022, formalizado em 17/02/2023.

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP 13253-205

Tel: (11) 3183-0655 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br